



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 16-GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 27 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 13-GAB.PREF/24 ([ID 406319](#)), e a respectiva mensagem ([ID 406328](#)) da na mesma data que:

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO, com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará-Mirim, IPREGUAM.", para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 29/02/2024 às 08:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **406331** e o código verificador **48225967**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 13	27/02/2024	406328
2	Projeto de Lei 13	27/02/2024	406319

Referência: [Processo nº 57-15/2024](#).

Docto ID: 406331 v1